

SUMÁRIO

Capítulo I

SEJA UM ADVOGADO EXCELENTE	21
1. COMO SE COMPORTAR PARA VENCER EM AUDIÊNCIA.....	21
1.1. Investir na própria imagem	21
1.2. Organizar a agenda diária.....	24
1.3. Ser grato	25
1.4. Ter urbanidade	25
1.5. Focar no resultado excelente que obterá na audiência....	26
1.6. Instruir o cliente antes da audiência.....	27
1.7. Manter o controle emocional	27
1.8. Preparar-se para a audiência	28
1.9. Ter bom senso.....	29
1.10. Estar preparado	34

Capítulo II

JUIZ DAS GARANTIAS: O QUE O ADVOGADO PRECISA SABER SOBRE ELE.....	35
1. DESVENDANDO O INSTITUTO DO JUIZ DAS GARANTIAS	35
1.1. O que é o juiz das garantias?.....	35
1.2. Por que e para que foi criado o juiz das garantias?.....	36
1.3. Quando o juiz das garantias entrará em efetiva vigência?.....	39
1.4. Atribuições cabíveis ao juiz das garantias: artigo por artigo	41

2. COMO ATUAR EM AUDIÊNCIAS PERANTE O JUIZ DAS GARANTIAS	63
2.1. Audiência para oitiva do preso.....	63
2.2. Audiência para prorrogação de prisão ou medida cautelar.....	64
2.3. Audiência para decidir sobre produção de provas	65
2.4. Audiência para homologação de colaboração premiada	68
3. ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL: SITUANDO O ADVOGADO	73
3.1. Acordo de não persecução penal segundo a lei n. 13.964/19. Artigo por artigo	73
3.2. Atuação do advogado em audiência que envolve acordo de não persecução penal	92
3.2.1. Audiência perante o promotor de justiça.....	92
3.2.2. Audiência perante o juiz.....	94
3.2.3. Audiência perante o juízo das execuções penais	94
3.3. Questões práticas interessantes do acordo de não persecução penal	95
3.3.1. Aplicação do ANPP aos crimes de estelionato..	101

Capítulo III

IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO ADVOGADO NA INVESTIGAÇÃO	105
1. ONDE A PERSECUÇÃO PENAL COMEÇA.....	105
1.1. Os vários tipos de investigação	105
1.2. Obrigatoriedade de comunicação da investigação ao judiciário.....	108
1.3. Peculiaridades da investigação contra agentes de segurança trazida pelo Pacote Anticrime	109
1.4. Técnicas de investigação introduzidas pelo Pacote Anticrime: captação ambiental, agente policial disfarçado e infiltração de agente.....	111
2. INVESTIGAÇÃO DEFENSIVA: A INVESTIGAÇÃO PRESIDIDA PELO ADVOGADO	113
2.1. O que vem a ser isso?.....	113

2.2.	O que justifica esse poder ao advogado?.....	114
2.3.	Como se faz uma investigação defensiva na prática?	114
2.4.	O delegado é obrigado a aceitar a investigação defensiva?.....	116
2.5.	Qual é o destino da investigação defensiva após sua conclusão?.....	117
3.	INQUÉRITO POLICIAL E A ATUAÇÃO DO ADVOGADO PERANTE O DELEGADO.....	121
3.1.	Nuances do inquérito policial	121
3.2.	Papel da autoridade policial durante o inquérito.....	125
3.3.	Como ser o super-herói do cliente durante o inquérito policial	129
3.4.	Arquivamento de inquérito: antes e depois da mudança trazida pelo Pacote Anticrime	132

Capítulo IV

	AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA	137
1.	O QUE O ADVOGADO PRECISA SABER PARA ATUAR COM EXCELÊNCIA EM AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA.....	137
1.1.	Conceito e base legal.....	142
1.2.	Prisão em flagrante	145
1.3.	Prisão preventiva e alterações trazidas pela lei n. 13.964/19.....	151
1.3.1.	Tipos e requisitos para decretação	157
1.3.1.1.	Prisão preventiva substitutiva	158
1.3.1.2.	Prisão preventiva por conversão	159
1.3.1.3.	Prisão preventiva autônoma.....	161
1.3.2.	Requisitos do art. 312, CPP	166
1.3.2.1.	Garantia da ordem pública.....	166
1.3.2.2.	Garantia da ordem econômica	169
1.3.2.3.	Conveniência da instrução criminal	170
1.3.2.4.	Garantia da aplicação da lei penal....	170
1.3.3.	Cláusula <i>rebus sic stantibus</i> e sua aplicação na prisão preventiva	171

1.4.	Prisão temporária.....	174
1.5.	Prisão domiciliar.....	178
1.6.	Prisão decorrente de condenação criminal transitada em julgado.....	179
1.7.	Medidas cautelares diversas da prisão.....	182
1.8.	Fiança.....	192
2.	ATUAÇÃO DO ADVOGADO EM AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA	198
2.1.	Roteiro em 10 passos	198

Capítulo V

	AÇÃO PENAL: COMO FAZER AUDIÊNCIA DO RITO COMUM ORDINÁRIO.....	207
1.	CONCEITO E RITOS.....	207
2.	PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO	210
2.1.	Funcionamento antes da mudança trazida pela lei n. 13.964/19.....	210
2.2.	Funcionamento depois da mudança trazida pela lei n. 13.964/19.....	211
2.3.	Adiamento da audiência	213
2.3.1.	Ausência do advogado.....	214
2.3.2.	Ausência do réu.....	215
3.	SEQUÊNCIA DE ATOS DURANTE A AUDIÊNCIA CRIMINAL E AUTUAÇÃO DO ADVOGADO	219
3.1.	Oitiva da vítima.....	223
3.2.	Oitivas de testemunhas	224
3.3.	Esclarecimentos dos peritos	232
3.4.	Acareação	234
3.5.	Reconhecimento de pessoas e coisas.....	235
3.6.	Interrogatório e confissão	237
3.7.	Fase de diligências.....	244
3.8.	Alegações finais	246
3.8.1.	Roteiro para fazer alegações finais.....	247
3.8.1.1.	Se o réu confessar o crime.....	248

3.8.1.2.	Se o réu não confessar o crime	248
3.8.2.	Nulidades que podem ser suscitadas nas alegações finais	250
3.8.2.1.	Inépcia da denúncia	250
3.8.2.2.	Ausência de citação válida.....	253
3.8.2.3.	Ausência de fundamentação da decisão que nega a absolvição sumária...	256
3.8.2.4.	Ausência de intimação da expedição de carta precatória	257
3.8.2.5.	Nulidade de provas obtidas ilegalmente	258
3.8.2.6.	Ausência de defesa preliminar	259
3.8.2.7.	Ausência de intimação do réu para constituição de novo advogado	259
3.8.2.8.	Ausência da intimação do réu para interrogatório.....	260
3.8.2.9.	Ausência da cadeia de custódia	260
3.8.2.10.	Impedimento do juiz das garantias para atuar como juiz instrutor	261
3.9.	Sentença.....	261

Capítulo VI

RITO SUMÁRIO: SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS EM RELAÇÃO AO RITO ORDINÁRIO	263
--	------------

Capítulo VII

PARTICIPAÇÃO DO ADVOGADO EM AUDIÊNCIA DO RITO COMUM SUMARÍSSIMO.....	265
---	------------

1. RITO SUMARÍSSIMO	265
1.1. Fase preliminar e composição	267
1.2. Ausência de composição	269
1.2.1. Crimes de ação penal privada	269
1.2.2. Crimes de ação pública condicionada.....	270
1.2.3. Crimes de ação pública incondicionada	272

2.	SURSIS PROCESSUAL	274
3.	RECURSOS CABÍVEIS	274

Capítulo VIII

	ATUAÇÃO DO ADVOGADO EM AUDIÊNCIAS DO RITO ESPECIAL	277
--	---	-----

1.	EXERCÍCIO DA ADVOCACIA EM CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	277
2.	ATUAÇÃO DO ADVOGADO EM CRIMES CONTRA HONRA DO RITO ESPECIAL	303
2.1.	Ação penal pública.....	305
2.2.	Ação penal privada	305
2.3.	Pedido de explicações.....	308
3.	RITO ESPECIAL: CRIMES DE TÓXICOS	313
4.	DESMISTIFICANDO O TRIBUNAL DO JÚRI	326
4.1.	Primeira fase: entenda como funciona.....	327
4.1.1.	Pronúncia	328
4.1.2.	Impronúncia	331
4.1.3.	Absolvição sumária (art. 415, CPP).....	332
4.1.4.	Desclassificação própria.....	338
4.2.	Segunda fase: plenário na prática.....	339
4.2.1.	Alteração trazida pelo Pacote Anticrime à questão da prisão no júri.....	343
4.2.2.	Desaforamento na prática	346
4.3.	Roteiro da manifestação do advogado em plenário	347

Capítulo IX

	COMO APLICAR A PRESCRIÇÃO NA PRÁTICA PARA EXTINGUIR A PUNIBILIDADE DO SEU CLIENTE	351
--	--	-----

I)	Prescrição da Pretensão Punitiva (PPP).....	352
II)	Prescrição da Pretensão Punitiva Retroativa (PPPR).....	354
III)	Prescrição da Pretensão Executória (PPE).....	357

ANEXOS – MODELOS.....	361
Modelo de alegações finais – audiência criminal (genérico).....	361
Modelo de manifestação defensiva na audiência de custódia – mandado de prisão.....	363
Modelo de manifestação defensiva na audiência de custódia – redução ou dispensa de fiança	364
Modelo de manifestação defensiva na audiência de custódia	367
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	371
DECISÕES DOS TRIBUNAIS PESQUISADAS	373